

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000056/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 28 de Agosto de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

**PROPONENTE I: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.006.630/0001-06, sediada na Rua Ceará, 793 – Anexo ao Hotel das Nações – Setor Azevec – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pela Senhora Waléria Moreira Linhares de Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av Ceará, 793 - Zevec – Ourilândia do norte – PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.043.563-95 e RG 6833888 PC/PA, vencedora dos Itens 01, 02, 04 e 05 no Valor Total de **R\$ 68.270,00 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais)**.

**PROPONENTE II: M. V. VIEIRA MAIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.004.970/0001-41, sediada na Av das Nações, nº 3023 - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pela Senhora Adelianny Lima Santos, casada, brasileira, inscrito no RG, sob o número: 5977241 SSP/PA e CPF 000.569.772-71, residente e domiciliada na Rua Professor Antônia Borges, s/nº - Marcia Veloso – Ourilândia do Norte – PA, vencedora do Item 03 no Valor Total de **R\$ 30.020,00 (Trinta Mil e Vinte Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal